



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP



**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO - EDITAL Nº 1/2025**

<b>Atividades</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Publicação da nova composição da banca examinadora	15/04/2025	-
Período para pedidos de impugnação da nova composição da banca examinadora	16/04/2025	17/04/2025
Publicação da confirmação de data, horário e locais de prova	ATÉ 16/05/2025	-
<b>Aplicação das provas (data provável)</b>	<b>15/06/2025</b>	-
Divulgação do gabarito preliminar	16/06/2025	-
Período para interposição de recurso contra o gabarito	17/06/2025	-
Publicação do gabarito definitivo	24/06/2025	-
Publicação do resultado preliminar da prova teórica	30/06/2025	-
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova teórica	01/07/2025	-
Publicação do resultado definitivo da prova teórica	08/07/2025	-
Período para envio dos documentos para prova de títulos	10/07/2025	11/07/2025
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	21/07/2025	-
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	22/07/2025	-
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	Até 28/07/2025	-
Chamada pública para o procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos ou pardos e perícia médica para candidatos inscritos como pessoa com deficiência	Até 31/07/2025	-
Procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos ou pardos e perícia médica para candidatos inscritos como pessoa com deficiência	Até 15/08/2025	-
Publicação do resultado do procedimento de heteroidentificação e da perícia médica	18/08/2025	-
Período de recurso contra o resultado da heteroidentificação	19/08/2025	-
Publicação do resultado definitivo da heteroidentificação	ATÉ 25/08/2025	-
Publicação do resultado final do concurso	ATÉ 25/08/2025	-

*OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações sempre que necessário.*